

**TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 004/2016  
PROTOCOLO Nº 108/2015**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46 e por seu por Diretor de Operações, Sr. Wilson Folgozi de Brito, portador do RG nº 17.367.728-9 e do CPF nº 060.084.348-38, e de outro lado, como CONTRATADA, empresa **IMATEC IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA.**, com sede à Rua Antonio Coelho de Souza, 222 – Embu Mirim - Itapeperica da Serra/SP – CEP 06853-100, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 96.669.460/0001-86, neste ato representada pelo Sr. Alex Udo Kern, portador do RG nº 21.301.150-5 e do CPF nº 144.998.338-33, sob as cláusulas seguintes:

**DO REAJUSTE ANUAL DE PREÇOS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A partir de 04/03/2017, fica aplicado o reajuste anual de preços no percentual de 6,66% em conformidade com a previsão da Cláusula Terceira do Contrato nº 004/2016 e de acordo com a MEMÓRIA DE CÁLCULO – ANEXO I, manifestação e cálculos da Gerência Financeira - ANEXO II que são partes integrantes deste.

**DO ACRÉSCIMO**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica acrescido ao presente contrato, 450 (quatrocentos e cinquenta) GB (Gigabyte) do item 3, como mencionado abaixo:

Item	Especificação Detalhada dos Produtos	Unidade	Quant. do Contrato	Qtde: Acréscimo de 25%	Qtde. Total
3	Hospedagem de Imagens – Estimado 25.000 imagens por GB	Por Gigabyte	1.800	450	2.250

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/03/2017, o prazo do Contrato nº. 004/2016, com vigência até 03/03/2018.

**DO VALOR DO REAJUSTE, ACRÉSCIMO E PRORROGAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA:** Dá-se ao presente Aditamento, o valor total de R\$ 559.122,12 (quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e doze centavos), em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO.

**DO VALOR DO CONTRATO**

**CLÁUSULA QUINTA –** Com o presente aditamento, o valor total estimado do contrato passa de R\$ 506.400,00 (quinhentos e seis mil e quatrocentos reais) para R\$ 1.065.522,12 (um milhão, sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e doze centavos), com valor mensal estimado de R\$ 46.593,51 (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos).

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA SEXTA -** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 MAR. 2017



Carlos José Barreiro  
Diretor Presidente da EMDEC S/A



Wilson Folgozi de Brito  
Diretor de Operações da EMDEC S/A



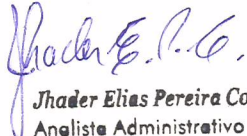
Alex Udo Kern  
IMATEC IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA

Alex Udo Kern  
Imatec Imagem e  
Tecnologia LTDA  
DIRETOR



Cecilia S. Nakai

TESTEMUNHAS:



Jhader Elias Pereira Cordeiro  
Analista Administrativo Junior  
EMDEC S/A  
Ludmyla E. N. Vota

2

**ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO****Contrato nº 004/2016 – Pregão Presencial nº 035/2015**

Vigência 12 meses: de 04/03/2016 a 03/03/2017

**Valor inicial total (Po) = R\$ 506.400,00****Valor mensal = R\$ 42.200,00****ADITAMENTO 01 – Reajuste de 6,66%, Acréscimo do item 3 e Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses**

De: 04/03/2017 a 03/03/2018

**Do Reajuste de 6,66%**

Valor mensal atual = R\$ 42.200,00

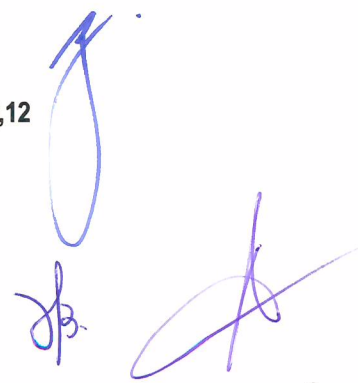
**Valor mensal após reajuste = R\$ 44.993,76** (conforme Anexo II)**Valor Total do Reajuste = (R\$ 44.993,76 – R\$ 42.200,00) x 12 meses = R\$ 33.525,12****Do Acréscimo do item 3:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CONTRATO			ADITIVO 01		QTDE. TOTAL A + D
			QTDE CONTRATO (A)	VALOR UNIT. (B)	TOTAL A x B = (C)	QTDE. ACRÉSCIMO DE 25% (D)	VALOR DO ACRÉSCIMO B x D	
3	Hospedagem de Imagens – Estimado 25.000 imagens por GB	Por Giga byte	1.800 (mensal de 150)	R\$ 42,66	R\$ 76.788,00	450 (mensal de 37,50)	R\$ 19.197,00 (R\$ 1.599,75 por mês)	2.250 (mensal de 187,50)

Valor mensal após reajuste = R\$ 44.993,76 (conforme Anexo II)

**Valor mensal com acréscimo de 37,50 GB do item 3 = [(R\$ 42,66 x 37,50) + R\$ 44.993,76] = R\$ 46.593,51****Valor Total do Acréscimo = R\$ 1.599,75 x 12 meses = R\$ 19.197,00****= 3,56% = R\$ 19.197,00 / R\$ 539.925,12\*\* do valor inicial atualizado do contrato****Da prorrogação por 12 meses:****Valor mensal após Reajuste e Acréscimo = R\$ 46.593,51****Valor Total da Prorrogação = R\$ 46.593,51 x 12 = R\$ 559.122,12****Valor Total do Aditamento = R\$ 559.122,12****Valor Atualizado do Contrato = R\$ 506.400,00 + R\$ 559.122,12 = R\$ 1.065.522,12**

Segue planilha:





**EMDEC**

TERMO ADITAMENTO 01

CONTRATO Nº 004/2016

Item	Unid.	Especificação Detalhada dos Produtos	CONTRATO - 12 meses						Aditivo 01			
			Qtde. Mensal [A]	Qtde. Total Contratada (A x 12)	Valor Unitário [B]	Valor Mensal (A x B) = [C]	Valor para 12 meses (C x 12) = [D]	Qtde. Mensal [E]	Valor Unitário (B + 6,66%) = [F]	Valor Mensal (E x F) = [G]	Valor para 12 meses (G x 12)	Valor inicial atualizado do contrato (A x 12 x F)
1	Milheiro de Toques	Indexação eletrônica de dados	4.000	48.000	R\$ 6,00	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00	4.000	R\$ 6,40	R\$ 25.600,00	R\$ 307.200,00	R\$ 307.200,00
2	Milheiro de Imagens	Preparação e digitalização de documentos	50	600	R\$ 88,68	R\$ 4.434,00	R\$ 53.208,00	50	R\$ 94,59	R\$ 4.729,50	R\$ 56.754,00	R\$ 56.754,00
3	Por Giga byte	Hospedagem de imagens - Estimado 25.000 imagens por GB	150	1.800	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00	187,50	R\$ 42,66	R\$ 7.998,75	R\$ 95.985,00	R\$ 76.788,00
4	Milheiro de Fotografias	Microfilmagem planetária de documentos	10	120	R\$ 25,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	10	R\$ 26,66	R\$ 266,60	R\$ 3.199,20	R\$ 3.199,20
5	Filme	Guarda de filmes	1.432	17.184	R\$ 0,50	R\$ 716,00	R\$ 8.592,00	1.432	R\$ 0,53	R\$ 758,96	R\$ 9.107,52	R\$ 9.107,52
6	Caixa	Guarda de caixa padrão	4.000	48.000	R\$ 1,10	R\$ 4.400,00	R\$ 52.800,00	4.000	R\$ 1,17	R\$ 4.680,00	R\$ 56.160,00	R\$ 56.160,00
7	Caixa	Fornecimento de caixa, etiqueta e lacre	30	360	R\$ 7,50	R\$ 225,00	R\$ 2.700,00	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00	R\$ 2.880,00
8	Pesquisa	Pesquisa de documento original	50	600	R\$ 3,50	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00	50	R\$ 3,73	R\$ 186,50	R\$ 2.238,00	R\$ 2.238,00
9	Licença de uso (pagamento mensal)	Software para gerenciamento das imagens digitalizadas, controle de microfimes e gerenciamento físico de documentos conforme especificação do edital	1	12	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	1	R\$ 2.133,20	R\$ 2.133,20	R\$ 25.598,40	R\$ 25.598,40
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 42.200,00</b>	<b>R\$ 506.400,00</b>		<b>R\$ 46.593,51</b>	<b>R\$ 559.122,12</b>	<b>R\$ 539.925,12**</b>

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A  
 Rua Dr. Salles Oliveira, nº. 1.028 – Vila Industrial – CEP 13035-270 – Campinas/SP  
 Fone: (19) 3772-4000 Site: www.emdec.com.br

À  
GERÊNCIA FINANCEIRA


Encaminho para sua apreciação a análise da solicitação de reajuste ao contrato nº 004/2016, Protocolo Eletrônico 108/2015, como segue:

Seguindo as premissas contratuais, cláusula 3.3, temos o seguinte texto:

*“A Contratada poderá, observadas as disposições legais, solicitar por escrito, dentro dos trinta dias que antecedem o interstício de 01 (um) ano de vigência do contrato, caso este sofra prorrogação, reajuste de preços pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas ocorrida no período de 12 (doze) meses contados a partir da data base da proposta.”*

Dessa forma a variação do IGP-M/FGV de Fevereiro/2016 a Janeiro/2017 foi de **6,66%**.

Para providências que julgar pertinente.

  
Ivana Paula Nogueira  
Analista administrativo

EMDEC S.A.

07/02/2016  
7


  
Moacir César Corte  
Gerente Financeiro  
EMDEC S/A.

**À  
GERÊNCIA FINANCEIRA**

Conforme solicitado pela G.L.C- Gerência de Licitações e Contratos, segue tabela com aplicação do reajuste de 6,66%, referente ao IGPM Fevereiro/2016 à Janeiro/2017, pleiteado pela empresa contratada em 01/02/2017.

O reajuste foi calculado sobre os valores "unitários" e "valor mensal", como a seguir:

Item	Especificação detalhada por produtos	Quantidade mensal	Unidade	Valor unitário	Valor mensal	VALORES COM REAJUSTE DE 6,66%	
						Valor unitário	Valor mensal
1	INDEXAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS	4000	milheiro de toques	R\$ 6,00	R\$ 24.000,00	R\$ 6,40	R\$ 25.600,00
2	PREPARAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	50	milheiro de imagens	R\$ 88,68	R\$ 4.434,00	R\$ 94,59	R\$ 4.729,50
3	HOSPEDAGEM DE IMAGENS	150	por giga byte	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00	R\$ 42,66	R\$ 6.399,00
4	MICROFILMAGEM PLANETÁRIA DE DOCUMENTOS	10	milheiro por fotografamas	R\$ 25,00	R\$ 250,00	R\$ 26,66	R\$ 266,60
5	GUARDA DE FILMES	1432	filme	R\$ 0,50	R\$ 716,00	R\$ 0,53	R\$ 758,96
6	GUARDA DE CAIXA PADRÃO	4000	caixa	R\$ 1,10	R\$ 4.400,00	R\$ 1,17	R\$ 4.680,00
7	FORNECIMENTO DE CAIXA, ETIQUETA E LACRE	30	caixa	R\$ 7,50	R\$ 225,00	R\$ 8,00	R\$ 240,00
8	PESQUISA DE DOCUMENTO ORIGINAL	50	pesquisa	R\$ 3,50	R\$ 175,00	R\$ 3,73	R\$ 186,50
9	SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DAS IMAGENS DIGITALIZADAS, CONTROLE DE MICROFILMES E GERENCIAMENTO FÍSICO DE DOCUMENTOS	1	Licença de uso	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.133,20	R\$ 2.133,20

  
Ivana Paula Nogueira  
Analista administrativo  
EMDEC S.A.  
13/02/2016

  
Moacir Cesar Corte  
Gerente Financeiro  
EMDEC S/A.

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO****CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**CONTRATADA:** IMATEC IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA.**CONTRATO Nº 004/2016**


**OBJETO:** prestação de serviços de microfilmagem convencional, digitalização e indexação de documentos da EMDEC, custódia de microfimes e documentos em arquivos climatizados, consultas e manuseios, localização e extração de cópias simples até o formato ofício, transmissão via e-mail ou sistema WEB, hospedagem de imagens em site seguro (HTTPS), acesso e gerenciamento das imagens e arquivo físico via WEB, disponibilização de sistema de gerenciamento de imagens e arquivo físico via WEB multiusuários.

**TERMO DE ADITAMENTO 01:** Reajuste de preços, acréscimo do item 3 e prorrogação de prazo por 12 meses

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 03 MAR. 2017

  
Carlos José Barreiro  
Diretor Presidente da EMDEC S/A  
Wilson Folgozi de Brito  
Diretor de Operações da EMDEC S/A  
Alex Udo Kern  
IMATEC IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA

*Alex Udo Kern*  
Imatec Imagem e  
Tecnologia LTDA  
DIRETOR